

08656.112409/2019-93, ANGELICA FARIA JULIATTI RODRIGUES, R392300297, NXZ2218; 08656.117916/2017-51, DANILO DE OLIVEIRA ALVIM, T133231291, HLJ5761; 08656.120581/2019-11, JULIA GRAZIELA DA COSTA, R392434571, HHM8294; 08656.139758/2019-52, ADILSON DA SILVA DA CONCEIÇÃO, T143909568, PZF1401; 08656.163352/2019-91, ANTONIO AUGUSTO BIANCO, R402537475, 51909757; 08656.173516/2019-98, DANIEL ALVES BARROSO, R406795703, HOJ4563; 08656.159513/2019-41, FABIO ADRIANO NETTO, R403323541, JFT8433.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022 - UASG 194026

Nº Processo: 08761.000185/2021-95.
Dispensa Nº 3/2022. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE GUARAPUAVA/PR.
Contratado: 01.371.416/0001-89 - SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de internet banda larga, na modalidade de fibra ótica, com velocidade mínima de 200 mbps para downloads e de 100 mbps para uploads, compatível com a rede interna de dados da Coordenação Técnica Local de Londrina, contemplando o fornecimento de todos materiais (equipamentos e componentes) e serviços necessários para a execução, instalação e habilitação do mesmo, conforme condições, quantidades, valores de referência e demais exigências estabelecidas neste instrumento.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total: R\$ 1.297,80. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 194026

Número do Contrato: 304/2021.
Nº Processo: 08761.000406/2021-25.
Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE GUARAPUAVA/PR. Contratado: 513.089.409-04 - IZOLDY BOHRINGER. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 304/2021, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93, bem como acrescer, com base na Cláusula Décima, em 6,51%, o valor original do Contrato 304/2021, que passará a ser de R\$ 16.262,52 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos previstos no art. 65 (em caso de supressão ou acréscimo), da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.262,52. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI/Coordenação Regional de Ji-Paraná (RO), por intermédio doseu Coordenador Regional Substituto, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, que teve como vencedora a empresa: ECO CLEAN LTDA, CNPJ 14.159.893/0001-27, no valor total de R\$ 112.361,28

ROGER MOREIRA
Coordenador Regional Substituto

(SIDEIC - 27/10/2022) 194035-19208-2022NE000002

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 194075

Nº Processo: 08620001299202248. Objeto: Aquisição e instalação de 17 (dezessete) sistemas geradores de energia solar fotovoltaica para aldeias indígenas localizadas ao longo da BR-156, município de Oiapoque/AP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av: Mae Luzia,1325, Bairro Jesus de Nazare - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/194075-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A descrição do item no sistema é um extrato simplificado da composição dos sistemas fotovoltaicos. As propostas a serem enviadas devem atender ao disposto no Termo de Referência..

AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/10/2022) 194035-19208-2022NE000002

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO-MT

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 194036

Número do Contrato: 136/2018.
Nº Processo: 08754.000126/2022-97.
Contratante: COORDENACAO REG. NORTE DO MATO GROSSO/MT. Contratado: 12.680.681/0001-65 - CONGEN TERCEIRIZACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: O Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 136/2018 tem por objeto o reajuste do valor da prestação de serviços, a partir de 1º janeiro de 2022, acrescendo o montante de R\$ 7.121,40. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.470,44. Valor a ser acrescido decorrente do 4º Termo de Apostilamento: R\$ 7.121,40. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL GUARAPUAVA-PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 194026

Nº Processo: 08761.000474/2022 . Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação dos serviços de pintura, com fornecimento dos materiais e dos insumos necessários, além dos equipamentos e mão-de-obra, referente à pintura do imóvel objeto do Contrato 338/2021 (3593578), conforme condições do Projeto Básico SEI nº 4575495 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 26/10/2022. MARIO VICTOR FARIAS CHAVES. Chefe Sead Cr/gpv. Ratificação em 26/10/2022. ELTON FERNANDES ALZAO. Coordenador Regional. Valor Global: R\$ 8.118,00. CNPJ CONTRATADA : 33.755.366/0001-20 EDEJALMAFERREIRA FILHO 06564508948.

(SIDEIC - 27/10/2022) 194035-19208-2022NE000002

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 194022

Nº Processo: 08786.000007/2021-86. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO. Contratado: 05.960.092/0001-75 - INFORPONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original, tendo em vista a informação advinda da empresa, referente à descontinuidade do software de registro, gestão e tratamento de ponto disponibilizado para o Museu do Índio, Secullum Módulo Web, bem como a substituição do mesmo pelo Secullum Ponto Web, gerando um custo adicional ao contrato. Salienta-se que a diferença de preço ultrapassa os limites preestabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 para revisão dos valores da contratação, entendendo-se que a onerosidade excessiva, não prevista no ajuste inicial, causaria um desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 31/10/2022. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 65 - Parágrafos: 1º e 2º. Data de Rescisão: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 30/2022

Processo nº 02001.002278/2022-51.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, torna público que recebeu e aceitou para avaliação o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), relativos ao empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 500 kV Ponta Grossa - Assis, localizada nos municípios de Ponta Grossa/PR, Tibagi/PR, Ventania/PR, Telêmaco Borba/PR, Curiúva/PR, Ibaiti/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Abatiá/PR, Bandeirantes/PR, Andirá/PR, Palmital/SP, Cândido Mota/SP e Assis/SP, de responsabilidade da empresa Ananai Transmissora de Energia Elétrica SA (CNPJ nº 42.215.683/0001-44). O Ibama, nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, torna público também que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública. A Audiência Pública visa apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Rima do empreendimento.

A solicitação para realização de Audiência Pública poderá ser protocolada fisicamente em qualquer unidade do Ibama, as quais se encontram relacionadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>, ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível no endereço eletrônico https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. O EIA e o Rima foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://licenciamento.ibama.gov.br/LinhadeTransmissao/LT.500-kV.Ponta%20Grossa-Assis/> e nos locais relacionados a seguir: Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (CNIA/Ibama) localizado na SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, bloco E, Brasília/DF, CEP: 70.818-900; Superintendência do Ibama no Paraná localizada na rua General Carneiro, nº 481, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP: 80.060-150; Unidade Técnica de 2º nível do Ibama em Londrina/PR localizada na rua Maranhão, nº 177, Sala 51, 5º andar, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-903; Superintendência do Ibama em São Paulo localizada na alameda Tietê, nº 637, Jardim Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.417-020; Unidade Técnica de 2º nível do Ibama em São José do Rio Preto/SP localizada na rua Maria Agreli Tambury, nº 1986, Jardim Alto Alegre, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.054-170; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) localizado na SEPS 702/902, Bloco B, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, Brasília/DF, CEP: 70.390-135; Superintendência do Iphan no Paraná localizada na rua José de Alencar, nº 1.808, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.040-070; Fundação Nacional do Índio (Funai) localizada no Edif. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre B, Brasília/DF, CEP: 70.308-200; Fundação Cultural Palmares (FCP) localizada na SCRN 702/703, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-620; Conselho de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná localizado na rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, ala D, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-915; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) localizado no Complexo Administrativo EQSW 103/104 s/n, Cruzeiro / Sudoeste / Octogonal, Brasília/DF, CEP: 70.670-350; NGL Campos Gerais do ICMBio localizado na rua Visconde de Baraúna, nº 199, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.016-300; Instituto Água e Terra (IAT) localizado na rua Engenheiros Rebouças, nº 1375, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.215-100; Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) localizada na avenida Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.459-900; Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) localizada na SGAN 603, módulos I e J, Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70.830-110; Companhia Paranaense de Energia (Copel) localizada na rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-240; Ministério Público Federal no Paraná localizado na rua Marechal Deodoro, nº 933, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-010; Ministério Público do Estado do Paraná localizado na rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-230; Ministério Público do Estado do Paraná em Ponta Grossa/PR localizado na rua Ermelino de Leão, nº 1358, Bairro Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.035-000; Ministério Público do Estado de São Paulo localizado na rua Riachuelo, nº 115, Sé, São Paulo/SP, CEP: 01.007-904; Ministério Público do Estado de São Paulo em Assis/SP localizado na rua Vinte e Quatro de Maio, nº 02, Centro, Assis/SP, CEP: 19806-030; Prefeitura de Abatiá/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Abatiá/PR localizadas na avenida João Carvalho de Melo, nº 135, Centro, Abatiá/PR, CEP: 86.460-000; Prefeitura de Andirá/PR e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá/PR localizadas na rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá/PR, CEP: 86.380-000; Prefeitura de Bandeirantes/PR localizada na rua Frei Rafael Proner, nº 1457, Centro, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000; Secretaria de Meio Ambiente de Bandeirantes/PR localizada no Centro de Eventos do Parque de Exposição Lauro Teodoro da Silva, Bandeirantes/PR; Prefeitura de Curiúva/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Curiúva/PR localizadas na avenida Antônio Cunha, nº 81, Curiúva/PR, CEP: 84.280-000; Prefeitura de Ibaiti/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Ibaiti/PR localizadas na rua vereador José de Moura Bueno, nº 23, Centro, Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000; Prefeitura de Ponta Grossa/PR localizada na avenida Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.051-000; Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR localizada na rua Ricardo Wagner, nº 285, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.035-220; Prefeitura de Ribeirão do Pinhal/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Ribeirão do Pinhal/PR localizadas rua Paraná, nº 983, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP: 86.490-000; Prefeitura de Santo Antônio da Platina/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Platina/PR localizadas na praça Nossa Senhora da Aparecida, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000; Prefeitura de Telêmaco Borba/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Telêmaco Borba/PR localizadas na praça Horácio Klabin, nº 37, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.261-170; Prefeitura de Tibagi/PR localizada na praça Edmundo Mercer, nº 34, Centro, Tibagi/PR, CEP: 84.300-000; Secretaria de Meio Ambiente de Tibagi localizada na avenida Manoel das Dores, nº 1675, Tibagi/PR, CEP: 84.300-000; Prefeitura de Ventania/PR e Secretaria de Meio Ambiente de Ventania/PR localizadas na avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania/PR, CEP: 84.345-000; Prefeitura de Assis/SP localizada na avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, Assis/SP, CEP: 19.814-900; Secretaria de Meio Ambiente de Assis/SP localizada na rua Oroszimbo Leão de Carvalho, nº 1205, Vila Santa Cecília, Assis/SP, CEP: 19.806-042; Prefeitura de Cândido Mota/PR localizada na rua Henrique Vasques, nº 180, Cândido Mota/SP, CEP: 19.880-000; Secretaria de Meio Ambiente de Cândido Mota/SP localizada na rua Júlia Bertioti, nº 223, Cândido Mota/SP, CEP: 19.880-000; Prefeitura de Palmital/SP e Secretaria de Meio Ambiente de Palmital/SP localizadas na praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 119, Palmital/SP, CEP: 19.970-000.

REGIS FONTANA PINTO
Diretor

